



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
RUA MANOEL MARQUES, Nº 67, CENTRO MALTA - PB
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974

Edição: Especial	Data: 23/04/2021
-------------------------	-------------------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE 3º E ÚLTIMA NOTIFICAÇÃO PARA
INICIAR OS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº
01.006/2021

3º E ÚLTIMO AVISO DE NOTIFICAÇÃO PARA INICIAR
SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº 01.006/2021

OBJETO: Contratação dos serviços de obras para
pavimentação em vias públicas (Ruas RUA HERMINIA
CAVALCANTE DE SOUSA; RUA DR. ANTÔNIO
FERNANDES FILHO; RUA FRANCISCO DE ASSIS
SOUSA VICENTE; RUA LUIZ MARTINS DE SOUSA) no
município de Malta-PB, CT 1068839-64.

A Prefeitura Municipal de Malta/PB, vem **NOTIFICAR**
PELA 3º E ÚLTIMA VEZ a empresa **RENOVAR**
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ
Nº.19.910.105/0001-06, para iniciar a execução dos
serviços objeto do contrato Nº 01.006/2021, no prazo de
05 (dias) úteis, sob pena de abertura de processo
administrativo para rescisão do contrato, com
fundamento no Art. 78, IV, da Lei 8.666/93, bem como
aplicação de penalidades prevista no contrato e na
legislação. Considerando que a empresa já encostou o
material e considerando que o mesmo já recebeu a
ordem de serviço em 15 de janeiro de 2021, sendo
notificado pela primeira vez em 19 de março de 2021 e
pela segunda vez em 15 de abril de 2021 para iniciar a
obra e até o momento não foi iniciado.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para
apresentação de defesa, em observância aos princípios
do contraditório e da ampla defesa, nos termos do
parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93, no horário
das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Malta-PB, 23 de abril de 2021.
IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional